

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17724/2018-SE03-RPI**
**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-
ESCOLA**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.657/2018

**PARTICIPES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO
SOCIAL ESPORTIVO DO JARDIM TESTAI**

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Colaboração Nº 17724/2018-SE03-RPI, de 01/11/2023 a 31/10/2028.

Os participes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pela Sr. Jair José Barroso, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente ADITAMENTO, para prorrogação do Termo de Colaboração Nº 17724/2018-SE03-RPI, de 01/11/2023 a 31/10/2028, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Palma B. Artoni, nº 194 - Jardim Testai - Guarulhos / SP - CNPJ 45.996.972/0001-16.

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, totalizando 163 vagas, sendo 88 vagas de berçário I e/ou II, 45 vagas de maternal e 30 vagas estágio I.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- A presente parceria vigorará por mais 05 (cinco) anos, de 01/11/2023 a 31/10/2028, com fulcro no Decreto Federal nº 8.726/2016, artigo 21, parágrafo único, c/c cláusula segunda do Termo de Colaboração inicial, além do contido na Portaria 063/2021-SE, artigo 40, III.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO SOCIAL ESPORTIVO DO JARDIM TESTAI.

3.2. ENDEREÇO: Rua Palma B. Artoni, nº 194 - Jardim Testai - Guarulhos / SP.

3.3. ATENDIMENTO: 163 CRIANÇAS (carga horária de até 10 – dez – horas diárias), sendo 88 vagas de berçário I e/ou II, 45 vagas de maternal e 30 vagas estágio I.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: ATÉ 4 anos.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 131.422,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

(...)

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 525.688,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 591.399,00 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e nove reais), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 525.688,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais) e R\$ 65.711,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e onze reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes

correspondente a **R\$ 13.142,20** (treze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 52.568,80** (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2024 / 2025 / 2026 / 2027 / 2028			
	MAIO		SETEMBRO	
PERMANENTE	R\$	13.142,20	R\$	13.142,20
SUBSÍDIO	R\$	52.568,80	R\$	52.568,80

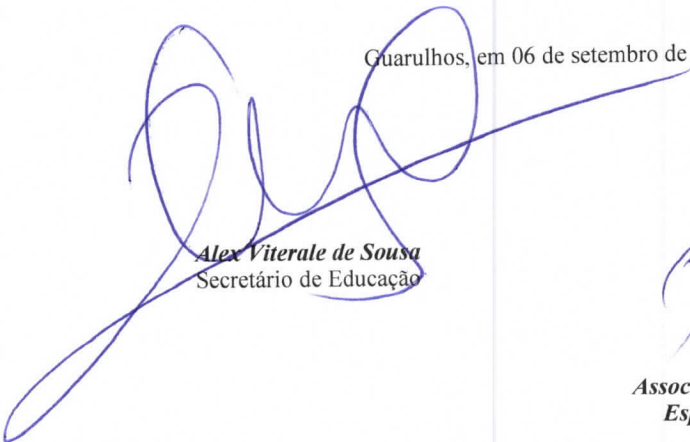
3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 14.434.902,48 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo para o período de 01/11/2023 a 31/10/2028 o valor **R\$ 8.542.430,00** (oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais).

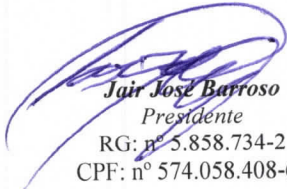
3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 06 de setembro de 2023.


Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação


Jair José Barroso
Presidente
RG: nº 5.858.734-2
CPF: nº 574.058.408-68

**Associação Comunitária de Apoio ao Social
Esportivo e Cultural do Jardim Testai**

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E
DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE APOIO AO SOCIAL ESPORTIVO DO JARDIM TESTAI
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 17724/2018-SE03-RPI

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 14.434.902,48** sendo para o período de 01/11/2023 a 31/10/2028 o valor de **R\$ 8.542.430,00**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guarulhos, em 06 de setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa.*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Jair José Barroso*

Cargo: *Presidente*

CPF: 574.058.408-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: *Jair José Barroso*

Cargo: *Presidente*

CPF: 574.058.408-68

Assinatura: _____

Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.*

Nome: *Fábria Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: 333.854.378-65

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Atribuições previstas em atos legais e administrativos.*

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: _____